



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 006,
DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

(Publicada no DOE nº 4.205, de 02 de setembro de 2014)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de **03/09/2014 a 02/10/2014** das férias legais da Corregedora Geral em exercício **MARIA DE LOURDES VILELA**, matrícula nº 90001860-7, relativas ao exercício 2014/1, concedidas através da Portaria nº 1.110, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 4.013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior em exercício, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior